



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 01 DE JUNHO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 451.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. D
- DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 11 DE JULHO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 44 DE 11 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 29 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

-----  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

-----  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.31.00 / 15001001 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

##### 2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

-----  
 ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00
--	------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 30 DE 01 DE JUNHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

###### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

##### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

###### 2.117 - Comemoração de Festividades

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>437.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>437.000,00</b>

##### 028888 - Encargos Especiais do Município

###### 8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>451.000,00</b>
----------------------------	-------------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

###### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

##### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

###### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

###### 2.117 - Comemoração de Festividades

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

###### 2.235 - Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>97.000,00</b>

##### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

###### 1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

###### 2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>

##### 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****1.156 - Construção e Equipamentos de Mercadorias e Feiras**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00****2.318 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público**

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições

6.000,00

**Total por Ação: 6.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 156.000,00****Total Anulado: 451.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 43 DE 11 DE JULHO DE 2023

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
020300 - Fundo Municipal de Saúde		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 17060000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

#### 2.100 - Manutenção da Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

#### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	80.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalações	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

#### 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

=====

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------

#### 2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.31.00 / 15000000 - Prêmios Cult, Artíst. Científicas, Desp.e outs	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>243.000,00</b>	<b>243.000,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 44 DE 11 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças**

###### **2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

##### **020300 - Fundo Municipal de Saúde**

###### **2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

###### **2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

###### **2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>

##### **020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

###### **2.117 - Comemoração de Festividades**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	175.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>375.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

###### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 5.000,00

**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

##### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

###### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

###### 2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 100.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

###### 2.312 - Construção e Melhorias Habitacionais

3.3.90.30.00 / 16310000 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00 / 16310000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00

**Total por Ação: 43.000,00**

###### 2.315 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público - Saúde

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 9.000,00

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições 8.000,00

**Total por Ação: 17.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 162.000,00**

##### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

###### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 170.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 170.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

##### 1.167 - Construção de Pequenas Indústrias

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

#### 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

##### 2.326 - Reforma e Manutenção de Abrigo para Idoso

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais

7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

##### 2.342 - Manutenção do SPS a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e de PSC

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

11.000,00

Total por Ação: 11.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Anulado: 375.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B97-1E07-03CE-A0E4-F009> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B97-1E07-03CE-A0E4-F009



### Hash do Documento

3e75c3497eaa6deb5780fa4f6a5107a2814b76b4454d30f2750ea8a5a9504951

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 17:28 UTC-03:00